



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERA

Compromisso, transparência, cidadania!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o provimento ao recurso da empresa **Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda.**, nos termos da Lei de Licitações – Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, a Pregoeira da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, declara a mesma vencedora para os itens 1 a 17, 20 a 22, 25, 27, 29 a 32 e 34 e a empresa **Supriforte Suprimentos Atacado e Varejo Ltda.** vencedora para os itens 18, 19, 23, 24, 26 e 33, adjudicando às mesmas os referidos itens do Pregão Presencial Processo Administrativo de Compra nº – Edital 02/2021, conforme relatório em anexo, encaminhando o processo ao Presidente da Câmara para a devida homologação.

Pedro Leopoldo, 30 de julho de 2021.

Maria Bernadete do Prado Coelho
Pregoeira da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG